



DECRETO Nº 003/2023 – GP.

DECRETA, EM VIRTUDE AO FALECIMENTO DE LEÃO FURTADO SAMPAIO, LUTO OFICIAL POR 3 DIAS E PONTO FACULTATIVO NO DIA 23 DE JANEIRO NO MUNICÍPIO DE ABAIARA – CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento de Leão Furtado Sampaio, irmão do vice-prefeito Angelo Furtado Sampaio;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade abaiarense;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

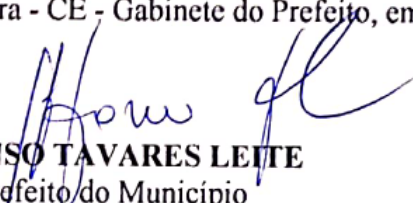
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias no âmbito do Município de Abaiara/CE, bem como ponto facultativo no dia 23 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único. O “caput” deste artigo não se aplica aos serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão observando-se as escalas e plantões já definidos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara - CE - Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito do Município

